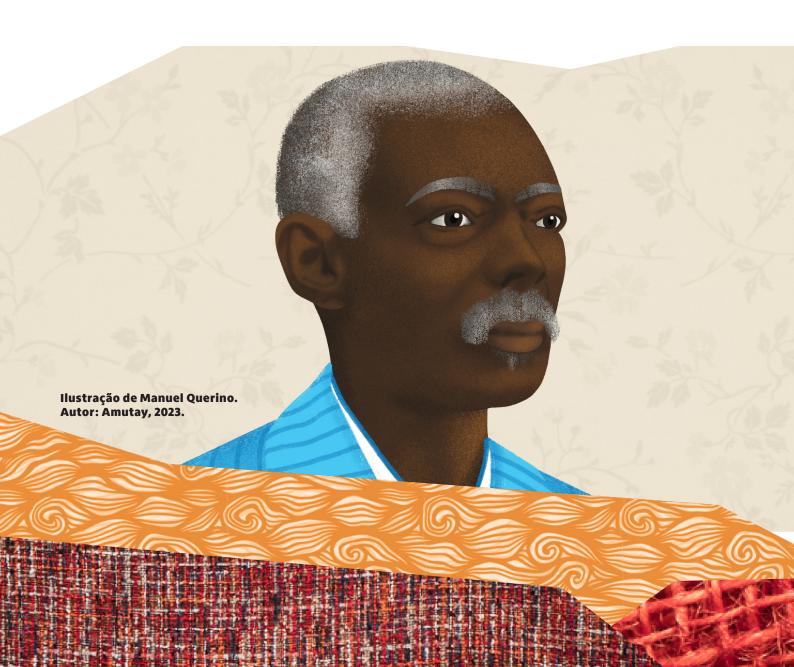


O COLONO PRETO

Plano de aula | 12



Reconhecendo os saberes da comunidade

	Etapa	Anos Finais do Ensino Fundamental/Ensino Médio.
	Objeto de conhecimento	A importância da população negra na construção da sociedade brasileira. Os saberes ancestrais e o olhar para a comunidade em que vivemos.
	Habilidades	EF08HI19 - Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas. EM13CHS601 - Identificar e analisar as demandas e os
	da BNCC	protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual.
	Tempo sugerido	4 aulas de 45 minutos.
	Recursos didáticos sugeridos (avaliar a realidade da escola)	Texto impresso.
	Metodologia	Para o desenvolvimento da atividade, será utilizada a abordagem sócio-interacionista da linguagem e das interações entre si e com o outro.
â	Avaliação	A avaliação indicada para ser utilizada nos planos de aula será a formativa, que se utiliza de rubricas que indiquem de forma reflexiva o grau de desenvolvimento das e dos estudantes, em uma abordagem sócio-interacionista.
W .	Objetivo de aprendizagem	Reconhecer as pessoas que compõem a nossa escola e nossa comunidade bem como os saberes ancestrais que essas pessoas possuem, trazendo esses conhecimentos para dentro da sala de aula.



Etapas da atividade



Intelectuais negras e negros foram invisibilizadas e invisibilizados por séculos, com a cultura vigente sistematicamente desconsiderando os conhecimentos e as sabedorias ancestrais dos povos africanos e seus descendentes, bem como dos povos indígenas.

Buscar esses saberes existentes nas comunidades é importante para a valorização e o reconhecimento de sua contribuição para a nossa sociedade.

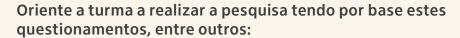
Orientações

Proponha uma atividade de pesquisa de campo, que as e os estudantes possam fazer na escola, com colegas, funcionárias e funcionários e docentes, e na comunidade, com familiares, a vizinhança e lideranças locais.

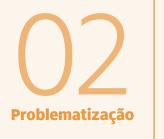
SUGESTÃO

Elabore com as e os estudantes um questionário de pesquisa com perguntas que busquem conhecer mais sobre as histórias de pessoas negras mais velhas e seus descendentes que vivem na comunidade. Um projeto de reconhecimento da comunidade escolar, com entrevistas e mapeamento de instituições no território.

Construa junto com a turma a definição do que é um quilombo. Utilize como base o processo histórico de construção e resistência negra e o conceito de quilombo trazido no que prevê o Decreto nº 4.887 de 2003, que trata de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.



- Qual é o percentual de pessoas negras e indígenas que frequentam sua escola? E que residem na sua comunidade?
- Existem pessoas negras e indígenas que são referências no seu território? Quem são? Fale sobre elas.
- Em seu território, existem comunidades quilombolas e indígenas?
- Quantas são?
- Qual a importância dessas comunidades?
- Como foi o processo de luta para reconhecimento destas comunidades de remanescentes de quilombos?
- Quais histórias e saberes essas comunidades possuem?



Sistematização

Organize, junto com demais docentes, um momento de compartilhamento da pesquisa realizada com as pessoas da comunidade na turma, de forma a proporcionar a interdisciplinaridade a partir deste trabalho.

Organize uma feira ou uma mostra na escola. Além da apresentação do resultado da pesquisa, as e os estudantes poderão convidar pessoas negras, indígenas ou quilombolas, ou algumas pessoas mais velhas da comunidade, para que compartilhem sobre sua trajetória de vida e a contribuição para educação ou outras áreas de relevância para a comunidade (saúde, estrutura, transporte, assistência social, lideranças comunitárias, entre outros).





MATERIAIS COMPLEMENTARES

Trecho do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 (Anexo 1).



O papel das comunidades quilombolas na cultura brasileira. Camila Pereira. Cultura Nova Fase, 2024. Disponível em: https://culturanf.com.br/preservando-a-identidade-comunidades-quilombolas-e-cultura/#:~:text=As%20comunidades%20quilombolas%20 swc3%A3o%20detentoras%20de%20um%20vasto,e%20para%20o%20 desenvolvimento%20de%20uma%20vida%20sustent%C3%A1vel.



O plano de aula também pode ser adaptado para diferentes modalidades de ensino:

Educação escolar quilombola ou indígena: refletir sobre a formação da população negra.

Educação especial: apoiar, complementar e suplementar o trabalho feito nas aulas regulares, observando o desenvolvimento das e dos estudantes em atendimento educacional especializado.

Educação escolar do campo: refletir sobre as contribuições da população negra, contextualizando o campesinato negro.

Trecho do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição e de acordo com o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1o Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2o Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Vide ADIN nº 3.239

§ 10 Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 20 São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3o Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.



- Art. 3o Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- § 10 O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.
- § 20 Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações nãogovernamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.
- § 30 O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.
- § 4o A autodefinição de que trata o § 1o do art. 2o deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.
- Art. 2o Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.
- § 10 Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.
- § 20 São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

(...)

REFERÊNCIAS DAS IMAGENS

Ilustração de Manuel Querino. Autor: Amutay, 2023.



Anotações	





Escola

www.itausocial.org.br